

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2023.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) MUNICIPAL ANDREQUICÉ E DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (RVS) ESTADUAL MACAÚBAS – UTE PODEROSO VERMELHO, UTE CARSTE E UTE RIO TAQUARAÇU.

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 03 de agosto de 2023, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral interina, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Sr. Leonardo José Silva Nunes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Portaria IGAM nº 39/2022 e no **Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	31/07/2023	11:45	CURITIBA	PR
2	NIPPON KEOI LAC DO BRASIL	08.871.349/0001-00	01/08/2023	13:20	SÃO PAULO	SP
3	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.	23.14..943/0001-22	02/08/2023	8:26	RIBEIRÃO PRETO	SP
4	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444/0001-13	03/08/2023	8:44	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento da representante presente denominada ao final desta Ata. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e a representante credenciada rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes: envelopes nº 01 - Documentação de Habilitação, nº 02 - Proposta Técnica e nº 03 - Proposta de Preço, procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope nº 01 contendo a Documentação de Habilitação e sua análise conforme planilha a seguir:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DETZEL 42 FLS.	NIPPON 97 FLS.	LIDER 213 FLS.	MYR 88 FLS.
7 - HABILITAÇÃO				
7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP E CADIN	A	A	A	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A	A	A	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A	A	A	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A	A	A	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A	A	A	A
7.5 - Habilitação Jurídica	A	A	A	A
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A
7.6 Qualificação Econômica-Financeira				
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A	A	A	A
b) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou patrimônio líquido, na forma da lei.	A	A	A	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal	A	A	A	A
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A	A	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A	A	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A	A	A	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A	A	A	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DETZEL 42 FLS.	NIPPON 97 FLS.	LIDER 213 FLS.	MYR 88 FLS.
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A	A
7.8 - Qualificação Técnica	A	A	A	A
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	HABILITADA
2	NIPPON KEOI LAC DO BRASIL	08.871.349/0001-00	HABILITADA
3	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.	23.146.943/0001-22	HABILITADA
4	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444/0001-13	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura do envelope nº 2 – Proposta Técnica. Assim o presidente iniciou a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” das concorrentes habilitadas e em seguida à rubrica dos documentos conforme relação a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO 02/2023			
Nº	NOME	CNPJ	Nº FLS. / PÁG. PROPOSTA TÉCNICA
1	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	174
2	NIPPON KEOI LAC DO BRASIL	08.871.349/0001-00	183
3	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.	23.146.943/0001-22	VOLUME I - 41 VOLUME II - 175
4	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444/0001-13	378

O presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas, o resultado da avaliação será divulgado nos sites da

Agência Peixe Vivo e CBH Velhas e será agendada a abertura do envelope subsequente. O envelope nº 03 – “Propostas de Preço” permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante presente, que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **13h10min.**

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.


Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro


Leonardo Jose Silva Nunes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CRENCIADO (A)	ASSINATURA (S)
1	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	Não enviou representante	
2	NIPPON KEOI LAC DO BRASIL	Não enviou representante	
3	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.	Não enviou representante	
4	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	Marina Gonçalves Gandra	